

Ana Paula Gasparotto Paleari

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, SP, Brasil

anapaulapaleari@unoeste.br

Sandro Rodrigues Gontijo

Universidade de São Paulo (FFCLRP/USP)

gontijo.sandro@gmail.com

Recebido em: 09/08/2021

Aprovado em: 23/11/2021

Fenomenologia da culpa: da crítica ao modelo metafísico a uma clínica da culpa

Resumo: A culpa, na contemporaneidade, é muitas vezes compreendida como um sentimento. Mas, ao nos distanciarmos desse sentido imediatamente intuído e suspendermos o aparentemente já sabido, podemos restituir outras possibilidades ao que chamamos culpa e, ainda, abrir-lhe novas possibilidades de compreensão. O objetivo deste trabalho é indicar e problematizar a compreensão naturalizada e objetificada da vivência de culpa – herdeira da tradição metafísica – e evidenciar como alternativa uma compreensão fenomenológico-hermenêutica. A compreensão metafísica da realidade busca incessantemente apresentar um modelo de mundo onde o ser possa se estabelecer num contexto que aparentemente lhe garanta tranquilidade e segurança, uma vez que as coisas estão estabelecidas, justificáveis, visíveis e, enganosamente, estáveis. Não é possível pensar em retirar ou afastar a culpa ontológica do Dasein, uma vez que por ela é constituído, desde que existe como um ser-aí e tem sempre que lidar com sua angústia diante da finitude e do seu ter de ser a cada vez, assumindo essa responsabilidade. A psicologia fenomenológica hermenêutica busca se afastar das determinações e abrir caminhos para que aquilo que vier a cada vez possa ser recebido com liberdade e desprovido de determinações, a fim de que a culpa ôntica possa ser reconduzida à culpa ontológica e assumida como simples constituinte do Dasein.

Palavras-chave: Psicologia fenomenológica hermenêutica, culpa, dasein-análise, fenomenologia.

1. Introdução

A culpa é muitas vezes compreendida, na contemporaneidade, como um sentimento. Tanto o senso comum, quanto parte do pensamento filosófico, e mesmo o saber técnico-científico, tendem a objetificá-la como algo naturalmente dado, na presença da qual se experimentam inadequação, vergonha e arrependimento. Mas, ao nos distanciarmos desse sentido imediatamente intuído e suspendermos o aparentemente já sabido, podemos restituir outras possibilidades ao que chamamos culpa e, ainda, abrir-lhe novas possibilidades de compreensão. Des um sentimento naturalizado e categorizável, a culpa passa a configurar um fenômeno a ser investigado e restituído a um campo de sentido que lhe é próprio. Para além de um simples sentimento, temos o fenômeno culpa, que pode ser articulado a experiências históricas em que assumiu caráter comunitário ou, ainda, se instalou como uma cultura (FARIAS, 2016), passando por uma estrutura ontológica – a culpa existencial (HEIDEGGER, 2012) – e chegando a uma compreensão clínica que relaciona a culpa ao processo de saúde mental (BOSS, 1997; HOLZHEY-KUNS, 2018).

Normalmente, os estudos que tratam do tema não se preocupam em explicitá-lo a partir dos fundamentos que o sustentam. Tal modo de apreensão permite que o fenômeno da culpa se apresente como algo já dado, naturalmente conhecido e estabelecido, o que contribui para o obscurecimento da temática (FARIAS, 2016), desconsiderando aspectos importantes que podem auxiliar, inclusive, na interpretação e na atuação clínica. Por exemplo, Mancini *et al.* (2008), permeando a relação entre saúde mental e culpa, constataram características obsessivo-compulsivas associadas a sentimento de culpa. Webb *et al.* (2007) buscaram correlacionar à culpa, vergonha, maus-tratos psíquicos e sintomas de depressão. Nessas perspectivas, a culpa já é de início sintoma, ou causa, mas nunca considerada em si mesma, como objeto de investigação, descrição e compreensão.

Já a fenomenologia hermenêutica busca olhar o ente sob o foco da inseparabilidade fundamental dos fenômenos físicos e psíquicos da existência humana. Ou seja, a partir da compreensão da culpa e dos modos como os indivíduos com ela se relacionam é que podemos compreender um mundo cheio de ameaças, sustos, conflitos, impurezas e morte (JASPERS, 1979).

A proposta deste trabalho é indicar e problematizar a compreensão naturalizada e objetificada da vivência de culpa – herdeira da tradição metafísica – e evidenciar, como alternativa, uma compreensão fenomenológico-hermenêutica. Para tanto, considerando os efeitos da apropriação de sentidos de uma tradição que nos chega encurtada, retomaremos alguns elementos importantes para a reconstituição histórica.

2. Aspectos históricos e compreensão da culpa

Para o homem grego do século V a.C., a culpa era tida como coletiva, comunitária, já que não havia, no mundo helênico, a noção de interioridade, tampouco a de subjetividade, conforme a concepção moderna. Visto não existir a interioridade psíquica, o sentido de culpa não se apresentava como uma moção contrita interior que acometia o indivíduo. A própria ideia de um eu autônomo, responsável por si mesmo e individualizado, não estava presente nas concepções daquele tempo. Em vez disso, os modos de agir que abrangessem excesso ou ação desmedida eram designados como *hamartia*, que pressupõe desmesura, falha ou desvio, pertencendo, porém, a toda a comunidade (FARIAS, 2016). Considerando, ainda, que os deuses concediam atributos aos homens, a culpa, um desses atributos, não era entendida, então, como um erro, mas como determinação do destino, ou erro por ignorância, algo cujos controle e domínio estavam fora do alcance do ser humano (FARIAS, 2016).

Diferentemente do homem moderno, o homem grego trágico desconhece a concepção de liberdade, que implica agir com consciência própria. O grego não luta por sua autonomia, não goza do livre-arbítrio, tampouco sabe o que é isso; do mesmo modo, não possui leis próprias que o conduzem individualmente, característica que só seria assumida, posteriormente, pelo homem medievo-cristão (FARIAS, 2016).

É a partir do processo histórico de interiorização do homem, concomitante ao surgimento da consciência moral atrelada ao pensamento religioso cristão, que o fenômeno da culpa se consolida. Com o cristianismo surge a cultura da culpa. Segundo esse campo hermenêutico, foi com a transgressão de Adão e Eva que, biblicamente, se passou a conhecer a culpa, a desobediência, a violação do que foi estabelecido, ou seja, o pecado. Os autores diferem em alguns aspectos ao falarem sobre o tema, mas todos nos levam ao mesmo ponto: uma visão histórica cristã, sob a qual a culpa é articulada a uma dívida assumida perante uma lei maior (FARIAS, 2016).

Alicerçado no princípio de uma consciência moral que banaliza as possibilidades de ser do homem, surge um novo medo, o medo de si mesmo. Afinal, quem sou eu que desejo o que não deveria ser desejado? Através do discurso religioso predominante, liga-se a culpa ao pecado, às punições coletivas enviadas por Deus e à ideia de que o Diabo se faz sempre presente. Digno de castigo e amedrontado pelo Diabo, o homem medievo-cristão se torna responsável por vigiar a si mesmo, tarefa inefável de que se apropriou a partir do instante em que o mal alvorece no mundo, em seu desacordo com a ordem divina. E, assim, com a difusão das religiões monoteístas, a noção de culpa toma contornos mais concretos (SCLIAR, 2007). Todavia, uma vez que o que é certo já está determinado, o homem é conduzido a escolhê-lo através da consciência moral: se o faz, de alguma forma será beneficiado, mas, caso escolha o erro, a culpa surgirá.

Ainda no mesmo campo histórico-interpretativo, no cristianismo, Jesus Cristo surge para reparar a culpa, num movimento de acolhida e de consolação, sem, no entanto, mobilizá-la como própria do sujeito, mas o destituindo dela. Portanto, alivia o peso da culpa em relação ao mundo. Paradoxalmente, na imagem da morte de Cristo, que morreu para redimir os pecados do mundo, a culpa desponta ainda mais forte. Com ela, vem o castigo baseado na categorização da ação do indivíduo, cuja gravidade é avaliada para determinar, em seguida, a punição necessária para a redenção dos pecados. E contando com o mal-estar diante do erro, é somente através das medidas expurgatórias, como a confissão, que o homem se sentirá reparado e equilibrado. Sendo assim, a prática cristã moderna, ao mesmo tempo em que estimula o sentimento de culpa, ajuda a aliviá-la (SCLIAR, 2007).

Como visto, no medievo e na modernidade, a culpa é entendida como falta, como um débito: sob uma ordem superior e externa, o indivíduo deve sempre corresponder a algo já dado, de modo que “sempre que a plenitude das ações no mundo não é alcançada, irremediavelmente, o indivíduo que falta, sofre” (FARIAS, 2016, p. 247). É com base nessa apreensão que se sustenta o homem moderno, ou seja, embora o sofrimento não seja uma característica individual, ele já se encontra imerso nesse horizonte, estando, portanto, enredado pelas determinações que constituem seu próprio existir. Com isso, configura-se produtor de sua própria condição fracassada e totalmente responsável por seu débito, o que revela como se dá a culpabilidade, isto é, o que foi e não deveria ter sido.

A historicidade é aspecto relevante para a análise do fenômeno da culpa, pois, por um lado, a experiência da culpa se dá de modo ôntico e fático, dentro dos limites de determinado plano histórico. Por outro, a tradição nos alcança, ainda que de modo encurtado, e nos sobejam sentidos de uma matriz interpretativa metafísica, a qual constitui parte da contemporaneidade e busca entificar o ser, objetificando-o, buscando exaurir de modo desenfreado tudo o que é imprevisível (HEIDEGGER, 2001). Desse modo, na contemporaneidade, a culpa – mesmo que não esteja mais sob a égide propriamente cristã – é trasladada a nosso tempo, sendo objetificada nas relações de conduta do homem em relação ao mundo, em outros termos, estabelecendo-se como ente metafísico. É importante nos determos um pouco mais nessa questão.

2.1 Tradição, metafísica e culpa

A investigação metafísica busca alcançar fundamentos fixos e inabaláveis que possam representar o universal. Assim, inadvertidamente, esse modo de compreender

trata o ente como se fosse o próprio ser, de modo que este continua velado, não sendo possível operarmos o desvelamento do ser das coisas (WEBBER, 2014). Quando o ser é visto como ente, ele é restrito do aí, em outras palavras, é projetado e caracterizado por algumas propriedades essenciais e assim, então, o ser é esquecido (HEIDEGGER, 2012). O que aparece, portanto, é a procura por compreendê-lo por meio de categorias. Destarte, a metafísica tende a conduzir a interpretações puramente ônticas da realidade (LOPARIK, 2008) e, como propõe o positivismo, somente a funcionalidade dos entes é proposta (LOPARIK, 2008). Na fundamentação causal para a finalidade do ôntico, se estabelece um referencial de busca em que o desconhecido não pode ser verdadeiramente instituído, já que o ente é visto separadamente de sua interação com o mundo, desconectado de seus correlatos e de seu campo de mostração.

Podemos perceber essa tradição metafísica encurtada em algumas proposições contemporâneas sobre as noções de sentimento e de culpa. O conceito de sentimento é trazido por Scliar (2007, p. 43-44) como “... estado da consciência, colorido pelo afeto, desencadeado por estímulos externos ou por memórias que nos levam a um cotejo da situação vivida com normas e ideais que previamente mantínhamos”. Para Dalgarrondo (2000), o sentimento é uma categoria afetiva, composto por estado e configurações estáveis; além disso, é um dos cinco tipos básicos de vivências afetivas, configurando o afeto como “dimensão afetiva que dá cor, brilho e calor a todas as vivências humanas. Sem afetividade a vida mental torna-se vazia, sem sabor” (p. 279). Acrescenta, ainda, que o sentimento se mostra como fenômeno mais mental que somático e, portanto, está relacionado a atributos intelectuais, valores e representações e, por isso, a codificação de cada afeto depende do contexto e da cultura em que a pessoa está inserida.

A culpa, para Eisenberg e Valiente (2002), é um sentimento pertencente ao homem, advindo da reparação das transgressões a normativas institucionais previamente assumidas. Já Ros (2006) fala da culpa como falta de cumprimento dos valores assumidos por uma pessoa. Sempre calcada no erro, na dívida, na transgressão, a culpa é permeada por um sentimento faltoso, negativo, de acusação ou autoacusação por um ato criminoso ou inadequado, real ou imaginário, como aponta Scliar (2007). Collins (2004), por sua vez, toma a culpa como autocondenação do que a própria pessoa julga como ação equivocada, ou quando deixa de fazer algo benéfico ao próximo. Maia (2009), em seus estudos sobre antecedentes motivacionais da culpa e da vergonha, caracteriza a culpa como um estado de apreensão diante de uma ação ou comportamento, ao passo que a vergonha é a repercussão desse estado de apreensão.

Atrelada à culpa, está, pois, o sentimento da vergonha. De acordo com Scliar (2007), quando se sente vergonha, o foco está no *eu*, pois “*eu* fiz algo que não deveria”;

já na culpa, o foco está naquilo que foi ou deixou de ser feito, “eu *fiz* algo que não deveria”. A vergonha aparece quando a pessoa não é aquilo que gostaria de ser. Está relacionada à visão, depende de uma avaliação alheia: alguém está vendo o que ela fez de errado e é vergonhoso. Geralmente ocorre de maneira imediata e exige providências. A culpa surge quando a pessoa não é como esperava ser. Está associada a uma forma particular da audição, a audição da voz interior, que permanece com a pessoa por onde quer que vá, não necessita de audiência. A culpa chega vagarosa e cronicamente e nem sempre enseja uma ação (SCLIAR, 2007).

Conceitos como os apresentados acima, nos direcionam a uma compreensão causal da culpa, bem como a um ente preestabelecido, e portanto, objetificado, como institui a metafísica. Uma vez indicado e discutido o projeto de compreensão metafísica da culpa, nosso próximo movimento é apresentar a proposta propriamente fenomenológico-hermenêutica para abarcar o problema da culpa.

3. Psicologia Fenomenológica Hermenêutica

A proposta da psicologia fenomenológica hermenêutica apreende a interpretação não no sentido de explicação, mas no de compreensão, com base nos fundamentos existenciais.

A hermenêutica teria por função tornar acessível esse caráter, ou, por assim dizer o *Wie*, o “como” do *Dasein*, em seu ser ou, por outras palavras, a compreensão do ser que lhe é inerente. Daí a interpretabilidade do *Dasein* como um pressuposto. Interpretar significa explicitar a compreensão subjacente. Mas a explicitação dá-se numa escala fenomenológica mediante o trabalho e o trabalho do método – que consiste em fazer com que esse ente, o *Dasein*, se mostre por si mesmo. (NUNES, 2007, p. 55)

Para que se chegue à compreensão daquele a quem sentimentos de culpa e vergonha são inerentes, não podemos deixar de buscar compreender a dimensão do *Dasein* (*ser-ai*), em Heidegger. Diferentemente do olhar metafísico, o *Dasein* não se dá separadamente de mundo, já que se constitui como *ser-no-mundo* e é o único ente que se move numa compreensão de ser, portanto, o único capaz de descobrir o sentido do ser.

Aqui já notamos uma radical distinção entre o modo de compreensão até o momento denominado como metafísico e o fenomenológico-hermenêutico, que propõe pensar o fenômeno da culpa a partir do modo de ser do *Dasein*, do *ek-sistente*, bem como de sua estrutura ontológica e de sua facticidade.

A relação que o *Dasein* possui consigo mesmo é desprovida de uma interioridade, pois busca compreender a si mesmo, o mundo e os outros. O “aí”, do ser-aí, é a própria abertura para possibilidades, uma “instância de apropriação em que cada *Dasein* pode se realizar de maneira própria ou imprópria” (GUIMARÃES, 2015, p. 22). Ou, ainda, como diria o próprio Heidegger, “Esse ente que somos cada vez nós mesmos e que tem outras possibilidades-de-ser, a possibilidade-de-ser do perguntar, nós o apreendemos terminologicamente como *Dasein*” HEIDEGGER, 2012, p. 47).

Ao distinguirmos os termos ôntico e ontológico em Heidegger, temos, pois, que o primeiro diz respeito às possibilidades de ser do ente, e o segundo, ao modo de ser desse ente, sua estrutura própria. Dessa forma, nossos modos ônticos de ser nos apontam para determinações ontológicas de nós mesmos (HEIDEGGER, 2012). Quando tratamos a culpa no âmbito histórico-religioso, estamos falando de uma culpa ôntica, ou seja, daquela na qual o *Dasein* foi apreendido, tornando-se, assim, sua possibilidade de ser.

Quando Heidegger aborda a questão da culpa em *Ser e Tempo* (parágrafo 58), embora não a trate numa perspectiva moral, estabelece o ser-culpado como condição de possibilidade do moralmente bom e do moralmente mau. Em outras palavras, ele diz que a análise do *Dasein* antecede a possibilidade do moralmente bom e mau. Sendo assim, a culpa ontológica (própria) é originária e serve de condição para o bem e o mal da moralidade, estes que são ônticos (modo de ser impróprio).

Portanto, a ideia de culpa no sentido ontológico, de acordo com Heidegger, refere-se a uma condição que corresponde à angústia do *Dasein* em ter que lidar com sua própria finitude e responsabilidade de ser. Relaciona-se com sua condição humana de ter de ser, cuja origem está no próprio *Dasein* e que, então, deve estar *a priori* (no sentido de originário) a quaisquer referências de normas, as quais, sendo transgredidas, implicariam culpa. Onticamente falando, o *Dasein* pode deixar de ser culpado, já que a culpa pode ser superada. No entanto, no sentido ontológico, não cabe ao *Dasein* a tentativa de superação da culpa, já que é uma condição da existência do homem, mas pode reconhecê-la e assumir tal responsabilidade que é de seu próprio ser (HEIDEGGER, 2012). Mulhall (2005, p. 142) explicita bem essa questão:

Desculpas ou atos de reparação e reforma podem erradicar a culpa ôntica de uma ação específica, mas culpa ontológica, sendo uma condição da existência humana, é originária e não-erradicável. Autenticidade, ao contrário, requer que se projete sobre a mais própria potencialidade de ser culpado. O objetivo não é superar ou transcender a culpa, uma vez que isso equivaleria a transcender o próprio ser-lançado; isso significa tomar a responsabilidade pelo fundamento particular no qual se é lançado e as projeções particulares que se faz sobre este fundamento, fazer a culpa existencial necessariamente sua própria, ao contrário do ser do impessoal.

Por ser constitutiva do Dasein, a culpa na esfera ontológica não pode ser erradicada, de modo que o Dasein, que está sempre sendo, tem que assumir essa responsabilidade. Portanto, a falta acompanha o Dasein em todos os seus modos de ser, próprios ou impróprios. Assim sendo, mesmo que o Dasein não tenha feito nada de errado, já há algo “errado” com ele, uma vez que ser-aí não se autodetermina e não controla o que lhe é solicitado (WEBBER, 2014).

O Dasein oscila entre os modos próprio e impróprio de ser na sua existência. De início, e na maioria das vezes, encontra-se no modo impróprio de ser. Nesta condição, busca a familiaridade doada pelo mundo, tomando para si os sentidos pressupostos de um cotidiano impessoal (*Das man*), revelando a condição decadência (*Verfallen*) – condição existencial ontológica do ser-aí fático, no qual o falatório, a ambiguidade e a curiosidade aparecem como os momentos de queda, de não proximidade do homem com seu ser-próprio, desresponsabilizando-se de si.

É no modo impessoal (impróprio) de ser que o Dasein obscurece a si, já que se coloca numa posição niveladora em relação ao mundo. Em vez de ir ao encontro de sua abertura, experimenta o fechamento. Apesar disso, é na impessoalidade que o Dasein mantém a tranquilidade, mesmo que alienadora, já que foge de seu ser-mais-próprio, e as possibilidades estão ocupadas pelos discursos impróprios. Dito isso, a culpa experimentada a partir do impessoal (*Das man*) tira a responsabilidade do Dasein de ter que ser si mesmo a cada vez. Ela é remetida ao âmbito do pensamento metafísico, apesar de ainda aparecer interpretada e vivenciada como algo incômodo: ao ser ontificada, passa a ser passível de categorização e aparece de modo relativamente tranquilizador do ponto de vista existencial.

Feitas essas considerações e estabelecida a análise da culpa a partir da estrutura do Dasein, podemos nos voltar para a investigação da condição humana revelada pela culpa e, também, para a perspectiva da compreensão e atuação clínica. Para isso, partimos de algumas ponderações de Alice Holzhey-Kunz e de Medard Boss, que consideramos fundamentais para compreensão da culpa em seu modo de mostraçã na experiência clínica.

4. Sentimentos de culpa: contribuições de Alice Holzhey-Kunz e Medard Boss

De acordo com Holzhey-Kunz (2018), o homem, inserido num contexto cultural, social e mesmo individual, vive em busca da “redenção dos pecados”, do que

traz alívio e conforto perante os “erros” cometidos, constituindo assim a percepção do sentido de vida. A cultura da culpa está associada a padrões severos de punição, advindos principalmente das práticas religiosas.

Além disso, estando o homem fadado a fazer escolhas a todo momento, sem ter garantias da resultante de sua preferência, por princípio, toda decisão remete a uma possível culpa, cuja dimensão ninguém pode prever. Outrossim, há também a *culpa fática*, ou seja, mesmo que uma decisão seja moralmente fundamentada e não resulte em consequências negativas, a culpa pode prevalecer, **não** há como negar: sou “culpado” por ser quem eu sou. Isso se dá porque ocorre um “assassinato” das possibilidades não escolhidas, já que a partir do momento em que uma decisão é tomada, outra possibilidade deixa de ser elegível. Tornamo-nos culpados então pela suspensão da possibilidade de efetuar essas outras possibilidades pautadas em nossa própria decisão (HOLZHEY-KUNZ, 2018).

Por outro lado, ainda que o mundo sempre se apresente ao homem como solicitação e que ele sempre deva algo a si, há a possibilidade de o modo de ser do homem fechar-se às reivindicações daquilo que vem ao seu encontro. É justamente nesse aceitar, esquivar-se ou corresponder a determinadas solicitações, que se caracteriza a liberdade humana. Nesse sentido, pode-se compreender o adoecimento como dinâmica da restrição da liberdade na medida em que se vivencia tudo como determinável e se torna impossível a potencial escolha frente a suas vivências.

Boss (1977) afirma que quando o paciente assume propriamente seu modo de estar-culpado, ele deixa de viver a culpa como opressão. O autor considera que é nessa direção que a psicologia deve caminhar, deixando o campo metafísico e conduzindo o paciente a um estar “livremente culpado”.

A culpa ôntica, que caracteriza a realização de algo que não deveria ter sido feito (e, portanto, supõe consequências), nos desvia da culpa ontológica. Esta é uma estratégia mancomunada com o mundo para lidar com a culpa da responsabilidade de ter que se haver consigo mesmo. Ninguém pode transferir o próprio modo de ser, cada um carrega consigo essa responsabilidade de ser si-mesmo. Cada um de nós é o fundamento de suas ações: “não há, conseqüentemente, nenhum fenômeno da consciência humana que não deva e não possa ser entendido no fundo como um chamado e uma advertência para cumprir a missão humana...” (BOSS, 1977, p. 39). Nesse sentido, o ser humano permanece culpado até sua morte, pois ser culpado é inerente à sua condição humana.

Em um nível ontológico existencial, o homem deve o seu ser a si mesmo, uma vez que não se encontra dado, nem determinado. O sentimento de culpa, portanto, revela a impossibilidade de sua realização plena e o coloca constantemente em débito

consigo mesmo. Desse modo, o homem sempre é falta de algo, ele se *deve* a todo momento: a criança “deve” ser obediente aos pais, o jovem “deve” cumprir seus afazeres, o adulto “deve” ser produtivo e eficaz... e, o fiel também “deve” cumprir os preceitos religiosos, na falta dos quais sente culpa e tem medo do castigo (BOSS, 1977). Boss (1977) já dizia que o homem está totalmente enfermo frente a seus relacionamentos com o mundo, frente a si mesmo, às coisas e a seus próximos.

5. A culpa patológica

A vergonha e a culpa formam, com a angústia, existencialmente compreendida, uma tríade que configura a estranheza do próprio ser experimentada na angústia própria. A palavra alemã *Angst*¹ está ligada à latina *Angustia* e à grega *Ancho*, que trazem a ideia de algo que estreita, apertada, estrangula. De acordo com Boss (1997), quase nenhum par de fenômenos humanos é tão significativo quanto angústia e culpa e, por conseguinte, fatores dominantes na vida dos seres humanos, “aquilo que apreende o mundo no íntimo” (p. 15). Concomitantemente, são também fatores essenciais à existência, visto que, pensando no âmbito ôntico, são as inibições culposas que freiam as várias formas de agressividade humana e nos garantem viver em sociedade. Ademais, aqueles em quem a culpa e a vergonha se revelam onipresentes são os chamados psicologicamente doentes.

O fato de Boss se ater à angústia para explicitar a questão das patologias causa dúvidas sobre sua restrição em abordá-las somente na dimensão ôntica. Porém, em *Culpa, Angústia e Libertação*, inicia abordando a culpa de modo ôntico, referindo-se a ela como aquilo que falta e, posteriormente, a trata sob a dimensão ontológica (MACHADO, 2018, p. 168).

Boss deixa claro que a patologia em si pode ser traduzida através dos modos privativos, onde a culpa e a angústia, reduzidas ao horizonte ôntico, aparecem como dívida e medo, o que empobrece drasticamente a possibilidade de direção e aprofundamento daquilo que vem ao encontro a cada vez na existência. Percebemos, então, que Boss volta sua atenção para as possibilidades e privações desse paciente patológico, uma vez que a patologia é essencialmente restritiva, ou seja, as possibilidades aparecem fechadas e comprometidas. O modo de ser-sadio está presente nas possibilidades do homem, assim como o modo de ser-doente, no entanto, neste último, os modos de correspondências estão perturbados e o modo sadio se torna retraído, oculto. Portanto, na patologia, o que falta, o que precisa ser recuperado é o modo sadio de ser (BOSS *apud* CARDINALLI, 2012).

1. Uma outra tradução para essa palavra é *ansiedade*; o sentido que Boss dá o termo, pois, – ansiedade ou angústia – é desconhecido.

Como observam com frequência os médicos, a culpabilidade se faz presente através do sentimento de culpa nas neuroses obsessivas, especialmente nas autoacusações incessantemente declaradas nos incômodos depressivos e nas melancolias (MANCINI *et al.*, 2008). O modo neurótico de ser é caracterizado por Boss (1979 *apud* CARDINALLI, 2012) como restrição das possibilidades de reagir diante das convocações de tudo que cerca o paciente, ou seja, as pessoas, o mundo e as coisas, e também como limitação da abertura diante do que se apresenta. Portanto, o neurótico experimenta restrições em seus contextos de vida, esquivando-se da tarefa existencial de se comprometer responsabilmente com o que se revela. Assim sendo, visando à autoproteção, manifestações obsessivas aparecem, à medida que o paciente se distancia de aspectos específicos do existir, vistos por ele como indignos do homem.

O neurótico precisa da previsibilidade, assim como acontece no transtorno obsessivo compulsivo, condição que se manifesta diante da necessidade de saber o que vai acontecer, um projeto que se cuida e quer o previsível. Está desvinculado de projetos existenciais e vinculações afetivas. Quem o apresenta, está se particularizando, está se perdendo do amor, da comunidade, do ser-com (MACHADO, 2018).

A neurose obsessiva acontece porque há uma angústia presente no suportar a própria existencialidade, e a ideia de não poder controlar a vida é aterrorizante. De acordo com Assis (2018), não se pode ter garantias absolutas quando colocamos, a cada vez nosso ser em jogo no espaço existencial, e é exatamente dessa instabilidade de relação com a existência, que surgem os sofrimentos. Como resposta, há aqueles que retrocedem diante da necessidade de se haver com a tal instabilidade do espaço existencial e aqueles que buscam controlá-lo. Estão aí presentes pois, os quadros neuróticos e psicóticos, em geral no que tange à compreensão da psicologia e da psiquiatria.

São os sintomas de cunho neurótico obsessivos que desempenham a função de tentar dominar o campo existencial, uma vez que o paciente cria rituais normativos, possibilitando ilusórios controle e previsibilidade do contexto que o cerca, constituindo um ambiente supostamente seguro. É, pois, na rigidez, que sustenta seu si mesmo numa busca incessante pela estabilidade do espaço existencial, ao mesmo tempo em que vive na impossibilidade dessa conquista. A esperança se faz presente na prática da sistematização necessária para defender-se de sua existência ameaçada (ASSIS, 2018). A abertura de possibilidades que nos constitui solicita tentativas de comportamentos controladores aos desprovidos de recursos para atender sua própria responsabilização perante a vida. A necessidade de reduzir a vida de uma maneira clara e objetiva leva a comportamentos estereotipados que permitem reduzir os acontecimentos circundantes e garantem simplificações. Elucidando com maestria essa condição, Holzhey-Kunz descreve:

O que deseja, então, o neurótico? Será que ele também gostaria de se ver livre de seus sintomas manifestos de sofrimento? Nós nos deparamos aqui com a mais profunda paradoxia no sofrimento psíquico. Pois a resposta só pode ser sim e não. Sim, na medida em que ele se sente restrito por seus sintomas e, por isso, tem o desejo de poder levar uma vida normal, não sobrecarregada por seus sintomas; não, em contrapartida, na medida em que ele é resgatado em meio a esses sintomas de uma experiência ontológica, que para ele é tão intangível quanto insuportável e contra a qual ele se revolta justamente contra esses sintomas. (2018, p. 173)

Ser em meio a riscos é algo complexo e nem sempre vivido pelo ser humano de modo saudável e suportável. Dessa maneira, pode-se dizer que os sintomas nada mais são do que uma forma de preservação de si, e todo comportamento, uma forma de responder às perguntas existenciais, assim como, em termos heideggerianos, toda ocupação é uma forma de cuidado com o próprio ser. O sofrimento neurótico procura afastar toda negatividade do cotidiano que favorece a angústia. Para que essa fantasia se sustente, esse modo de cuidado busca a redução do perigo da existência, pretendendo alcançar uma dominação do espaço (ASSIS, 2018). Ainda segundo Assis (2018), à medida que o modo de ser neurótico suprime a angústia, o paciente acaba se aproximando da impessoalidade, já que há uma fuga de si mesmo, ocorrendo, aí, um comportamento de esquiva da condição fundamental, que o faz não assumir a responsabilidade de ter de lidar com sua existência e, assim, transferi-la para o mundo.

6. Desdobramentos Clínicos

A psicoterapia de Boss (1977) é sustentada na busca de um modo próprio de lidar com a angústia e a culpa. Ele investe na ideia de que o processo psicoterapêutico deve seguir na direção de possibilitar ao paciente se assumir como débito existencial, já que isso é o que somos na nossa condição de mortalidade e em face de nossas possibilidades. Ainda segundo o autor, esse processo por que passa o paciente deverá ser conduzido por meio do amor (MACHADO, 2018, p. 171).

Uma dedicação materna amorosa, satisfatória e inabalável é a primeira experiência física e concreta necessária para se atingir esse amor, pois se não tivesse sido a falta dessa primeira experiência básica, não haveria tantos pacientes. E não depende somente de quanto amor é dedicado à criança, mas também se a diversidade de amor requisitada por ela é suprida. Nesse sentido, o objetivo maior da psicoterapia é sempre buscar, com o paciente, a abertura para que possa amar e confiar, com o amor humano mais amadurecido, elaborando, assim, a capacidade de superar todo o peso da angústia e da culpa (BOSS, 1977).

A psicoterapia deve favorecer o provimento do que faltou ao paciente inicialmente, que no fundo é indispensável: o amor, o cuidado e a dedicação protetora correspondentes à singularidade de cada um. Em outras palavras, acompanhar, amparar e aceitar é o que acredita Boss ser a melhor direção, até que o paciente assuma a responsabilidade por sua existência e se afeição à sua própria condição. Segundo o autor, o ponto central do acompanhamento terapêutico é a forma como o paciente se relaciona com o próprio terapeuta, se ela está diretamente afinada a como ele está podendo existir e ao que o impede de desdobrar suas possibilidades, já que as perspectivas dessa relação também parecerão restritas. Além disso, a atenção direcionada tanto às possibilidades vividas pelo paciente quanto aos aspectos que lhe dificultam ir ao encontro delas é extremamente significativa.

Diante dos modos restritivos de ser, Cardinalli (2012, p. 74) diz que a “dasein-análise pode ser pensada como uma análise das restrições, cujo foco é o que continua a motivar a permanência dos modos restritivos do se comportar e não o que determina as restrições”. Nesse sentido, acompanhar o paciente em relação aos modos como experimenta essas restrições – que se apresentam diferentes em cada um – é o que permitirá chegar mais próximo dos fenômenos.

Quanto mais o sentimento de culpa aumenta, mais se torna insuportável, o que leva a um proceder ainda mais culposos. Essa circularidade, não raro, pode levar ao “curto-circuito da loucura ou do suicídio” (BOSS, 1977, p. 46), já que o aprisionamento de um futuro fixa o ser humano em um vazio cada vez mais aterrorizante. Compreender adequadamente a condição humana básica que se apresenta é o que resultará em recursos para romper esse círculo vicioso. O intuito é a libertação do paciente para seu verdadeiro e próprio estar-culpado, para que, segundo Boss (1977), possa experimentar esse sentimento sem angústia, feliz e coerente com o existir que o requisita. Busca-se poder aceitar a própria condição falível do ser humano e, conseqüentemente, libertar-se do remoer do passado para estar aberto ao futuro. Sob essa perspectiva, a culpa configura aspecto inerente ao próprio viver e não algo a ser tratado ou superado.

O que aparece, a cada vez, ao Dasein não pode ser por ele escolhido ou decidido antecipadamente. O que se busca, então, diante dessa imprevisibilidade, não é assumir o controle sobre aquilo que se apresenta, tampouco determinar sobre quais entes algo deve se manifestar, mas, sim, poder ser lugar de manifestação para aquilo que aparecer (MACHADO, 2018, p. 179).

A fim de que um modo de ser se torne o mais próximo de seu íntimo possível, o ser-aí precisa despertar um modo de estar-com (modo de estar junto com o outro), no qual as formas privativas de ser caem em desuso, à medida que o Dasein não vê mais a necessidade de mantê-las, e não pelo fato de ter se esclarecido sobre seus sen-

tidos, ou usufruir de interpretações a cerca disso. “Como psicoterapeutas queremos, no fundo, libertar todos os nossos pacientes para si mesmos” (BOSS, 1977, p. 61), ou seja, levá-los a aceitar suas possibilidades de vida como próprias e a gozar delas livremente, com responsabilidade, e de acordo com sua própria consciência, em vez de com uma consciência alheia e imposta. Cabe ao analista acompanhar o paciente no seu caminhar para a experimentação plena daquilo que a cada vez o solicita. Pensar a psicologia que se afasta das determinações é abrir caminhos para a indeterminação primeira e possibilitar uma apreensão total (FARIAS, 2016).

7. Considerações finais

A compreensão metafísica da realidade busca incessantemente apresentar um modelo de mundo onde o ser possa se estabelecer num contexto que, aparentemente, lhe garante tranquilidade e segurança, uma vez que as coisas estão estabelecidas, justificáveis, visíveis e enganosamente estáveis. É exatamente nesse modo impróprio de corresponder àquilo que lhe vem ao encontro a cada vez, que surge a necessidade da lida com a própria culpa, no sentido de aliviá-la, o que, na maioria das vezes, remete a práticas religiosas², ou a pressupostos por elas erigidos, as quais, ao mesmo tempo que atribuem julgamentos às atitudes manifestadas pelo homem, também lhes oferecem medidas de expiação dos pecados, retirando a culpa ontológica do ser humano.

Na direção oposta, Boss nos traz o propósito terapêutico de conduzir o paciente ao encontro de suas responsabilidades, permitindo-lhe assumir livremente seu próprio estar culpado, em vez de erradicar a culpa, seja ela ôntica ou ontológica. Não cabe retirar ou afastar a culpa ontológica do Dasein, uma vez que ela o constitui, desde que existe como um ser-aí e está sempre tendo que lidar com sua angústia diante da finitude e do seu ter de ser a cada vez, assumindo essa responsabilidade. Ao contrário da culpa ôntica que, assumida, pode ser superada, não há como transcender ou superar a culpa ontológica, o que, de acordo com Mulhall (2005), equivaleria a transcender a própria condição humana de ser-jogado.

Sendo assim, nos modos próprios e impróprios de ser, o Dasein permanece culpado, ressaltando que, quando se apresenta na impessoalidade, tem condições de experimentar mais estabilidade e familiaridade em sua vivência, esta, que já está previamente determinada, categorizada, com bases mais firmes e lhe oferece modos de ser predefinidos para lidar com determinadas situações, condição que lhe retira as responsabilidades a cada vez, distanciando-o de sua lida consigo mesmo.

2. Salienta-se aqui o modo empobrecido de se relacionar com a religião, sem restringir a relação do sagrado com o ser-aí.

A culpa, no entanto, aparece como doença quando restringe a liberdade do Dasein. Apresentando-se através de modos privativos de ser, ela se transmuta em dívida e medo diante daquilo que lhe vem ao encontro a cada vez. As possibilidades para esse Dasein, que se torna doente, estão aí a todo momento, o que acontece é que o modo de correspondência a elas parece restrito, ou seja, essas possibilidades aparentemente apresentam-se fechadas. Entende-se, portanto, que essa existência se encontra perturbada e limitada, o que conduz a modos patológicos de ser. Como destaca Machado (2018, p. 173), a “abertura privativa (patológica) restringe de início a amplitude e a riqueza com que algo pode aparecer e nos solicitar, uma vez que já se encontra de início, comprometida”. A situação sadia, por sua vez, se revela quando é possível corresponder com modos diferentes e de forma eficaz à aquilo que aparece.

O modo neurótico de ser está muito presente em casos de culpas patológicas, uma vez que nele o Dasein procura se estabelecer ilusoriamente de um modo seguro, controlado e restrito. Isso diz respeito a suas relações com as coisas, situações e pessoas. A todo momento, o Dasein procura se esquivar da sua tarefa existencial de responsabilizar-se diante daquilo que a ele se apresenta, através de comportamentos autoprotetivos e previsíveis, já que a ideia de não poder controlar sua vida pode se revelar aterrorizante. A instabilidade de relação com a existência leva ao retrocesso ou à busca de controle do espaço existencial. Além disso, projetos existenciais nesse modo de ser estão distantes. É contando com essa rigidez que o neurótico sustenta seu ser no mundo, na busca incessante pela existência previsível e controlada. Os sintomas nada mais são, portanto, que uma forma de preservação de si mesmo em relação às suas indagações existenciais e de se manter foragido de si próprio, permanecendo na impessoalidade (HOLZHEY-KUNZ, 2018). Daí a necessidade de se reconciliar com a culpa ontológica, já que ela nos constitui. A tarefa de ser é intransferível e, na realidade, ninguém precisa ser nada, porque cada um é puro poder ser.

O amparo, a aceitação e o acompanhamento do paciente são vistos por Boss como as melhores estratégias para que o paciente assuma seus débitos existenciais, conseqüentemente, seu ser culpado. Olhar para a própria relação terapeuta-paciente diz muito sobre como o paciente experencia suas possibilidades, já que essa relação também refletirá reduções de correspondência. Para Cardinalli, mais importante do que o que determina as restrições do paciente é o que faz com que ele permaneça nelas. Desse modo, tem todo o sentido olhar para o modo como esse paciente vive essas restrições e, ao contrário de buscar a previsibilidade de algo, buscar ser lugar de manifestação do que puder vir ao encontro.

Ademais, é necessário que o paciente desperte para seus modos privativos que caíram em desuso e possa acessar outros modos de ser. A psicologia fenomenológica

hermenêutica busca se afastar das determinações e abrir caminhos para que o que vier a cada vez possa ser recebido com liberdade e desprovido de determinações, a fim de que a culpa ôntica possa ser reconduzida à culpa ontológica e ser assumida como simples constituinte do Dasein.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSIS, A. S. Historicidade e Clínica: Contribuições para o método fenomenológico-hermenêutico na Psicologia. **Tese de Doutorado** da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018. P. 142 a 149.
- BOSS, M. **Angústia, culpa e libertação**: ensaios de psicanálise existencial. Tradução Barbara Spanoudis. 2. Ed. São Paulo: Duas Cidades, 1977.
- CARDINALLI, I. E. **Daseinsanalyse e esquizofrenia: um estudo na obra de Medard Boss**. São Paulo: Escuta, 2012.
- CLINI, M.M. Contemplações entre arte e clínica: por uma presença fenomenológica-hermenêutica. **Tese** apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.
- COLLINS, G. R. **Aconselhamento cristão**. São Paulo: Vida Nova, 2004.
- DALGALARRONDO, P. A afetividade e suas alterações. In DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais** [recurso eletrônico]. – 3. ed. Cap. 18. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- EISENBERG, N.; VALIENTE, C. Parenting and children's pro social and moral development. Handbook of parenting: practical issues in parenting. **Hillside**: Laurence Erlbaum, 2002, p. 111-142.
- FARIAS, B. R. Da Dívida Ontológica à Autocompreensão Ôntica de Culpa: A Existência Culpada a Partir de Jean-Paul Sartre. In FEIJOO, A. M. L. C.; LESSA, M. B. M. F **Psicopatologia: fenomenologia, literatura e hermenêutica**. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: IFEN, 2016.
- GUIMARÃES, D. M. Os fundamentos ontológicos do dasein: existência, mundo e temporalidade. **Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação** em Filosofia do Centro de Ciências Humanas. Orientador: Prof. Dr. Fernando Mendes Pessoa. Vitória, 2015.
- HEIDEGGER, M. **Seminários de Zollikon**. Petrópoli: Editora Vozes, 2001.
- HEIDEGGER, M. **Ser e Tempo**. Tradução Fausto Castilho. Editora da Unicamp. Vozes, 2012.
- HOLZHEY-KUNZ, A. **Daseinsanálise**: o olhar filosófico-existencial sobre o sofrimento psíquico e sua terapia. Traduzido por Marco Casanova. Rio de Janeiro: Via Verita, 2018. Pg. 122-131.

- JASPERS, K. **Psicopatologia Geral**. 2ª ed. (Trad. Samuel Penna Reis). Rio de Janeiro: Atheneu, 1979 (Original publicado em 1913).
- LOPARIC, Z. A metafísica e o processo de objetificação. **Natureza Humana** 10(2): 9-44, jul.-dez. 2008.
- MACHADO, P. R. Intimidade como método clínico: Ensaio de fundamentação de uma psicologia com bases fenomenológica e hermenêutica. **Tese** apresentada à Universidade de Évora para obtenção do Grau de Doutor em Filosofia. Set. 2018.
- MAIA, A. R. A. V. M. Os antecedentes motivacionais das emoções de vergonha e culpa. **Dissertação de Mestrado**. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2138/1/22259_ulfp034843_tm.pdf.
- MANCINI, F. *et al.* Not just right experience: is it influenced by feelings or guilty? **Journal of behavior therapy and experimental psychiatry**, v. 39, 2008, p. 162-176.
- MULHALL, Stephen. **Routledge philosophy guidebook to Heidegger and being and time**. 2. ed. London: Routledge, 2005. p.142.
- NUNES, B. **Hermenêutica e poesia**: o pensamento poético. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- ROS, M. Psicologia social dos valores: uma perspectiva histórica. In ROS, M. e GOUVEIA, V. V. **Psicologia social dos valores humanos**: desenvolvimentos teóricos, metodológicos e aplicados. São Paulo: Editora Senac, 2006, p. 23-53.
- SARTRE, J. P. **O ser e o nada**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- SCLIAR, M. **Enigmas da culpa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.
- WEBB, H. *et al.* Shame, guilt, symptoms of depression, and reported history of psychological maltreatment. **Child Abuse and Neglect**, v. 31, 2007, p. 1143 – 1153.
- WEBBER, M. A. As condições ontológicas para o ser-ético-no-mundo na filosofia de Martin Heidegger. **Dissertação de Mestrado**. Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 2014, cap. 2 e 3.